RESOLUÇÃO N.º 22/2013

SÚMULA: Cancela gratificação concedida aos servidores Abaixo relacionados, e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam canceladas a partir de 31 de dezembro de 2013, as gratificações concedidas aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná: Roberto Tavares, Sérgio Fernandes, Lenilce Vitoriano e Maria Matildes dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 26 de dezembro de 2013.

Osmar Zorsi
Presidente